

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1107/2007

Ementa

CONCEDE AO PREFEITO MUNICIPAL LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1163/2007 - Autoria: Mesa Diretora

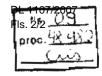
Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí



Proc. 48,482

DECRETO LEGISLATIVO 1.107, DE 23 DE JANEIRO DE 2007

Concede ao Prefeito Municipal licença para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 23 de janeiro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao sr. Prefeito Municipal licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de janeiro de dois mil e sete (23-01-2007).

RNANDO MACHAI

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de janeiro de dois mil e sete (23-01-2007).

WILMA CAMILO MANFRED

Diretora Legislativa